

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMDA DE PREÇOS nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017
CONTRATO ADM Nº 01/2018

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADM Nº 01/2018, QUE ENTRAM EM SEUS EFECTOS A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL E O ESCRITÓRIO DANTAS DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S. S. PARA SERVIÇOS JURÍDICOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIÇOSA - ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada a Praça Apolinário rebelo, s/n, centro Viçosa - Alagoas - CEP: 57.700-000, neste ato representada pelo presidente, Sr. Davyd Silveira Santos, inscrito no CPF sob nº 076.809.284-10, residente e domiciliado na Rua Juarez Távor nº 45, Viçosa/AL.

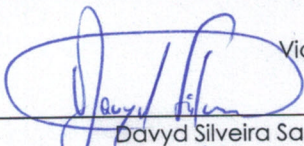
CONTRATADO: DANTAS E DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S. S., com o CNPJ sob 21.698.262/0001-41, com sede na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, Sala 802, Bloco B Espanha, Jatiúca Maceió/AL, CEP: 57.036-850, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Dâmaso Amorim Dantas** brasileiro, natural de Maceió/AL, solteiro, nascido em 27/04/1988, advogado, inscrito no CPF sob nº 077.074.554-79, no RG sob nº 3013127-8 - SSP/AL, e na OAB/AL sob nº 10.450, residente domiciliado na Rua Cônego Antonio Firmino Vasconcelos, nº 170, Aptº 601, Jatiúca, CEP: 57700-250, Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida até 31 de dezembro de 2022.

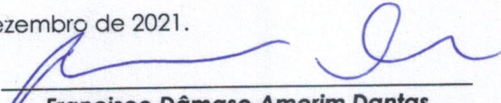
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.



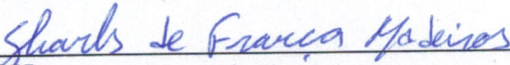
Davyd Silveira Santos
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/AL

Viçosa/AL - AL, 30 de dezembro de 2021.

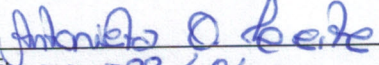


Francisco Dâmaso Amorim Dantas
DANTAS E DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S

Testemunhas



CPF: 053.136.464-00



CPF: 077.388.494-79